



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 111/2026 – DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS ATESTADOS MÉDICOS PARA A
REALIZAÇÃO DO TAF**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público o presente Edital, do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO DA ENTREGA DOCUMENTAL APÓS RECURSO

1.1. Analisou-se os recursos interpostos pelas pessoas candidatas no período de 06/07 a 10/07/2026, decidindo-se o que segue:

1.1.1. As pessoas candidatas de inscrição nº 99302784910-7, 99302776829-5, 99301760489-8, 99301775836-3, 99302753368-1, 99302740010-4, 99302774398-3, 99302743347-0, 99302758212-5, 99302776973-3, 99302788638-7, 99301771227-6, 99301740696-0, 99302716776-6, 99302780485-2, 99302714876-0, 99301781127-4 e 99302721489-6 tiveram seus recursos referentes ao Atestado Médico **DEFERIDOS**.

1.1.2. As pessoas candidatas de inscrição nº 99301786128-6, 99301763915-6, 99302732411-0, 99301739636-2, 99302790620-3, 99301721459-8, 99301713506-1, 99302755909-9, 99301713664-8 e 99301791624-6 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, tendo em vista que não encaminharam o Atestado Médico dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Execução, realizando o envio de forma intempestiva, em desacordo com a alínea "c" do item 11.4.4.5 do Edital de Abertura. Dessa forma, permanecem **NÃO AUTORIZADAS** para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.3. As pessoas candidatas de inscrição nº 99302760665-0, 99301752568-6 e 99302742028-5 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, tendo em vista que, conforme a alínea "b" do item 11.4.4.5 do Edital de Abertura, não será aceito o envio de novo Atestado Médico contendo a descrição dos exercícios faltantes. Dessa forma, permanecem **NÃO AUTORIZADAS** para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.4. A pessoa candidata de inscrição nº 99302719588-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, tendo em vista que encaminhou, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Execução, documento que constava em branco, conforme divulgado por meio do Edital nº 104/2026. O documento preenchido foi encaminhado apenas após o término do prazo, caracterizando envio intempestivo. Dessa forma, permanece **NÃO AUTORIZADA** para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.5. A pessoa candidata de inscrição nº 99302740116-1 teve seu recurso **INDEFERIDO**, tendo em vista que, mesmo após o período recursal, não encaminhou o Atestado Médico autenticado. Dessa forma, permanece **NÃO AUTORIZADA** para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.6. Tendo em vista a publicação do Edital nº 106/2026, que reincluiu a pessoa candidata de inscrição nº 99302763166-2 no certame e reabriu o prazo para envio do Atestado Médico no período de 10/07 a 14/07/2026, o prazo recursal aplicável à pessoa candidata foi posteriormente estabelecido e divulgado por meio do Edital nº 110/2026. Dessa forma, o presente recurso não foi analisado, por não corresponder ao período recursal pertinente ao seu caso.

1.1.7. A pessoa candidata de inscrição nº 99301713700-6 não teve seu recurso analisado, em razão da ausência de fundamentação. Dessa forma, permanece **NÃO AUTORIZADA** para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.8. A pessoa candidata de inscrição nº 99301738388-5 não teve seu atestado médico deferido, conforme divulgado no Edital nº 104/2026, por não apresentar a identificação do médico, em desacordo com a alínea "h" do item 11.4.4.3 do Edital de Abertura. Após o período recursal, a irregularidade permaneceu, sendo que o documento complementar foi encaminhado intempestivamente, em desacordo com a alínea "c" do item 11.4.4.5 do Edital de Abertura. Dessa forma, permanece NÃO AUTORIZADA para a realização do Teste de Aptidão Física.

1.1.9. As pessoas candidatas com o status de "INDEFERIDAS", "NÃO ENTREGUE" ou "NÃO AUTORIZADA" neste Edital ou no Edital nº 104/2026, passam a ser eliminadas deste certame, conforme item 11.5.1 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil